



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Vereador Lei

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2022

Concede outorga de “**Comenda Moxuara**” ao **Doutor Luiz Antônio Pôncio de Andrade** pelos brilhantes trabalhos realizados, em prol do Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido outorga de “**Comenda Moxuara**”, ao **Doutor Luiz Antônio Pôncio de Andrade**, pelos relevantes trabalhos realizados relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 07 de outubro de 2022

VEREADOR LEI



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Vereador Lei

A outorga de “Comenda Moxuara”, ao Doutor **Luiz Antônio Pôncio de Andrade**, Cirurgião Geral, em epigrafe, irar abrilhantar a homenageada, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, onde sempre desempenhou sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecedora das funções a qual sempre foi designada a desempenhar com muito amor e respeito.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Pares, que compõem este Legislativo, para analisarem, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 07 de outubro de 2022.

